



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.438, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede vantagem pecuniária aos servidores que especificam".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação elaborada pelo servidor Cristiano Gonçalves de Oliveira – Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, quanto ao pagamento da gratificação de dedicação exclusiva ao servidor Rodrigo Cardoso Palma – Agente de Serviços, em virtude de que o mesmo ultrapassa sua jornada normal de trabalho, para atender a demanda junto aquele Departamento.

CONSIDERANDO a solicitação elaborada pela Diretora do Departamento Municipal de Educação, no sentido de conceder a mesma gratificação a servidora Rosana Rosa da Silva Pinelli – Agente de Serviços, pois as funções que a mesma irá desenvolver durante o mês de setembro, irá ultrapassar sua jornada normal de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores abaixo relacionados, a permanecerem à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, de que trata o Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

I – Rodrigo Cardoso Palma – Agente de Serviços – Matrícula nº 2707

II – Rosana Rosa da Silva Pinelli – Agente de Serviços – Matrícula nº 2748

Art. 2º – Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seu respectivo vencimento, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

Art. 3º - Excepcionalmente para a servidora **Rosana Rosa da Silva Pinelli**, será concedido apenas por um **período de 30 (trinta) dias**.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em **02 de setembro de 2019**.

Art. 6º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 28 de agosto de 2019; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

OSSIVAL FERREIRA SANCHES

Diretor do Departamento Municipal de Administração

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

